



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI N.º 978 DE 11 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICPIO DE GUATAPAR A DOAR A SECRETARIA DE SEGURANA PBLICA DO ESTADO DE SO PAULO, IMVEL DESTINADO A SEDE DO GRUPAMENTO POLICIAL DA POLICIA MILITAR – G.P/P.M. DO MUNICPIO DE GUATAPAR.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a outorgar escrita de doao do imvel descrito no artigo 2º desta Lei  Secretaria de Segurana Pblica do Estado de So Paulo, que destinar-se- exclusivamente a construo da sede, instalao e funcionamento do Grupamento Policial da Polcia Militar – G.P/P.M..

Art. 2º - O imvel objeto de doao desta Lei, bem de propriedade do Municpio de Guatapar, possui matrcula n.º 137.626, Junto ao 1º Oficial de Registro de Imveis.

Pargrafo nico: os bens mveis utilizados para construo da referida sede do Grupamento Policial foram objeto de doao setor privado, o que no acarretou nenhum nus ao Municpio.

Art. 3º - A utilizao do imvel doado ser exclusivamente para as atividades da rea de Segurana Pblica, vedada expressamente a transferncia para qualquer outro fim;

Art. 4º - Efetivada a transferncia do domnio pela via da doao, ficar vedado  donatria ou a qualquer de seus representantes, utilizar-se do valor do imvel para garantia de dvidas, negcios ou financiamento.

Art. 6º - Toda e qualquer despesa referente  transmisso de propriedade do imvel, correro por conta do municpio.

Art. 7º - Na hiptese de no ser utilizado para a finalidade prevista nesta lei, o imvel doado reverter para o Municpio de Guatapar, que poder lhe dar a destinao que for mais conveniente para o interesse pblico.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Prefeitura Municipal de Guatapar/SP -Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guatapar/SP

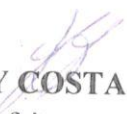
Fone/Fax: 163973-2020 - www.guatapara-sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

**PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO
DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL
NA DATA SUPRA.**


JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao